



PORTARIA Nº 378/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado Robson Fernando Santos – OAB/SC 20.387, do cargo de Coordenador de Fiscalização da Regional Oeste, desta forma, revoga-se a Portaria 357/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de março de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente